

DECRETO Nº 861/ 2017-GP/PMA, EM 28 DE ABRIL DE 2017.

**HOMOLOGA O RESULTADO DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
002 DE EDITAL Nº 002/2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais de acordo com o Art. 102 a 103 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Resultado Final dos Candidatos Aprovados, publicado no Mural da Sede da Prefeitura no dia 27 de Abril de 2017, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, cuja Análise e julgamento dos currículos e títulos e observância nos requisitos básicos foi realizado no período de 17 a 19 de Abril de 2017, por meio de análise dos documentos entregues no ato da inscrição,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado, para todos os efeitos legais, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Nº 002 de Edital Nº 002/2017, com a finalidade de atender à necessidade de contratação Temporária em Caráter Emergencial para provimento do cargo de Nutricionista, que desempenhará suas atividades junto a **Secretaria Municipal de Educação**, sob Contrato Administrativo Temporário, com a vigência do contrato de 12 (doze) meses, podendo por interesse da Administração, ser prorrogado por igual período, obedecendo aos termos do Edital Nº 002/2017 e com fundamentado no art. 81 e 103 da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no art. 37, Inciso IX da Constituição Federal.

Art. 2º- A Relação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017– Edital nº 002/2017, após Análises de Títulos, de Nutricionista aprovados e classificados, se encontram dispostos no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-AM, em 28 de Abril de 2017.


JOAQUIM CORADO
Prefeito de Amaturá-AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE
ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em
conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá -
AM, em 28 de Abril de 2017.

Publicado por: Dennis Willian Santos da Silva. **Código Identificador:** 8CCA3E83. Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 02/05/2017. Edição 1845. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/aam/>